



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA Nº. 100/2025

Designa SERVIDOR público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o **Art. 78, II, b, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

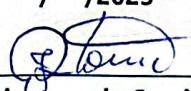
Art. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA, **JOSILAINE DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 0003193, ocupante do CARGO de AGENTE AMBIENTAL nesta prefeitura, para AUXILIAR a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

JECEABA MG, 06/08/2025


FÁBIO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
/ /2025

Assinatura do Servidor
Responsável



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaramos para os devidos fins que **o(a) Sr.(a) Josilaine da Silva Cunha**, é Servidor, desta Prefeitura sob a forma de vínculo efetivo, ocupante do cargo, Agente Ambiental e conforme Portaria Municipal nº 100/2025 ainda responde pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do município.

Jeceaba/MG, 06 de August de 2025.

FÁBIO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL